



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 485/2019 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de setembro de 2019.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 546/2019

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 546/19, de autoria do Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 30ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/28294-01-00, informamos:

1, 3 a 7, 8 e 9 - O FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço com vencimento nos meses de novembro de 2018 a julho de 2019 foram recolhidos. Conforme decisões judiciais prolatadas em 1ª e 2ª instâncias, o Município não está obrigado a prestar informações acompanhadas de documentos, ADIN nº 137.246-0/7. Os documentos estão à disposição do vereador/requerente na Secretaria Municipal de Fazenda, mediante prévio agendamento.


2 - A Administração Municipal efetua os recolhimentos através de guia única no mês subsequente ao da competência, e após, é repassado pela Caixa Econômica Federal a todos os servidores municipais.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**FELIPE SANCHES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>05828/2019</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b>	
	<b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 09/09/2019	
	HORA: 17:17	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 546/2019	
Autoria: Rodrigo Maiello		
Assunto: Requer informações acerca dos depósitos do FGTS- Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, do		
Chave: 4A2E5		